

REGULAMENTO DE INTERCÂMBIOS

Pós-Graduação | *outgoing*

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	2
2. DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES.....	2
3. REQUISITOS MÍNIMOS.....	3
4. VALORES.....	3
4.1 VALOR DO PROGRAMA ACADÊMICO (TUITION).....	3
5. DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA.....	3
5.1. LISTA DE DOCUMENTOS.....	3
6. CONFIRMAÇÃO DE TURMA.....	4
6.1 QUÓRUM.....	4
6.2 PRAZOS.....	4
6.3 SELEÇÃO.....	4
6.4 ABERTURA DE TURMAS ADICIONAIS.....	4
7. DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DO PROGRAMA.....	4
7.1 PROCEDIMENTO EM CASO DE DESISTÊNCIA PELO INSCRITO.....	5
8. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES.....	5
9. COMPORTAMENTOS INADEQUADOS.....	6
10. NORMAS GERAIS.....	6

1. Informações Gerais

Este regulamento tem como propósito expor informações e o processo descrito dos módulos internacionais da Pós-Graduação ESPM, como normas, regras e premissas que devem ser cumpridas pelos participantes.

O *Departamento de Intercâmbios* é a área responsável pela implementação dos Programas de Intercâmbios na ESPM, que intermedia o contato entre os inscritos selecionados e a Universidade Parceira, além de auxiliá-los durante todo o processo de *application* junto às Instituições no exterior. No entanto, a área auxilia apenas em caso de Universidades parceiras da ESPM, não disponibilizando informações a respeito de instituições não conveniadas à escola.

Para obter informação sobre as oportunidades dos Módulos Internacionais, os inscritos podem acessar a página <https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/> ou contatar o Departamento de Intercâmbios:

- e-mail: intercambios-pos@espm.br

- telefone: 11 5085-6654

2. Divulgação e Inscrições

No primeiro semestre de cada ano, inicia-se a divulgação dos programas internacionais aos estudantes de Pós-Graduação da ESPM. A divulgação é feita pela página do Intercâmbios, área logada do estudante e professores em sala de aula. Os inscritos também podem contatar o *Departamento de Intercâmbios*, conforme mencionado anteriormente.

Ocasionalmente, poderão ocorrer plantões de dúvidas na unidade, caso haja interesse e demanda.

As inscrições ocorrem anualmente e o candidato deverá se inscrever no ano anterior ao período que pretende realizar o intercâmbio, para que tenha tempo suficiente para o planejamento da viagem. Sempre verifique o prazo de inscrição com o Departamento de Intercâmbios ou por meio do edital.

A inscrição somente é confirmada após o pagamento do valor do programa (tuition). O valor pago não será devolvido no caso de cancelamento pelo inscrito, exceto em caso de cancelamento do programa pela instituição de destino.

3. Requisitos Mínimos

O inscrito interessado em realizar sua inscrição num Módulo Internacional deve:

- ✓ Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Pós-Graduação das unidades Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo ou nos cursos de Pós-Graduação Ensino à Distância-EAD ou ser ex-aluno ESPM (Graduação ou Pós-Graduação) formado em até 02 anos;
- ✓ Ter passaporte válido para todo o período do curso e/ou para todo o período exigido pelos governos;
- ✓ Ter o visto adequado, quando necessário;
- ✓ Cumprir os pré-requisitos da Universidade Parceira, como ter certificado de proficiência no idioma emitido nos últimos dois 2 anos (TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, Duolingo- <https://pt.duolingo.com/comment/2984859>);
- ✓ Fazer a pré-inscrição, conforme link no Edital do programa.

4. Valores

Para participar do programa, o inscrito deverá pagar o valor do Programa Acadêmico.

4.1 Valor do Programa Acadêmico (*tuition*):

Os valores dos Módulos Internacionais são publicados nos editais anuais.

O valor do Módulo Internacional poderá sofrer alterações, sem aviso prévio, em função de variações significativas das taxas de câmbio do Real em relação ao Dólar e/ou Euro.

5. Documentação Geral Exigida

O inscrito é responsável por providenciar a documentação exigida por cada Instituição Parceira, conforme estabelecido no Edital vigente dentro do prazo estabelecido.

O inscrito autoriza a ESPM a enviar todas as informações necessárias para realização de sua inscrição na Instituição Parceira, bem como informações pessoais e financeiras, caso sejam exigidas. A ESPM não poderá ser responsabilizada caso haja extravio de informações durante o processo.

5.1. Lista de Documentos:

Vide Edital vigente para verificar a necessidade ou não dos documentos no período do programa.

- Cópia do Passaporte (2 primeiras páginas com dados pessoais);
- Certificado de proficiência no idioma: nível B2 - emitido nos últimos dois 2 anos (TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, Duolingo- <https://pt.duolingo.com/comment/2984859>). Outros certificados poderão ser aceitos, mediante análise e autorização do *International Office*. Veja as especificações no Edital do programa.
- Currículo;
- Foto digitalizada no formato 3x4 em JPGE ou PNG;
- Formulário do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado e
- Cópia de seguro saúde válido no país de destino, com cobertura determinada por cada país.

6. Confirmação de Turma

6.1 Quórum

Para que a turma seja confirmada, é necessário um quórum mínimo de 25 estudantes para cada uma das opções de programa divulgado.

6.2 Prazos

A confirmação de cada turma será informada seguindo o limite de inscrição estipulado por cada Instituição.

6.3 Seleção

Caso haja mais inscritos que vagas disponíveis, a seleção se dará por ordem de inscrição, ou seja, os que efetuaram a inscrição no programa e pagamento confirmado da tuition.

6.4 Abertura de Turmas Adicionais

A abertura de turmas adicionais respeitará os critérios de quórum estabelecido no item 6.1 e limitado ao número de turmas disponibilizados pelos parceiros internacionais.

7. Desistência/Cancelamento do Programa

O valor pago da tuition não é devolvido em caso de desistência do inscrito. Em caso de cancelamento pela instituição de destino ou por falta de quórum, o valor pago será integralmente devolvido ao inscrito.

Os inscritos aprovados que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio. A desistência implica na perda da vaga e o inscrito terá registrada essa

ocorrência no Departamento de Intercâmbios, para fins de análise nos próximos processos seletivos que venha a participar.

7.1 Procedimento em Caso de Desistência pelo Inscrito:

O inscrito é responsável em oficializar a sua desistência/cancelamento, portanto deverá enviar um e-mail para intercambios-pos@espm.br com a justificativa do cancelamento.

Para os inscritos que desistirem do Programa após o pagamento dos valores (taxa de inscrição e tuition), não haverá devolução dos valores pagos. A ESPM não pode ser responsabilizada pela decisão da universidade estrangeira com relação à devolução de qualquer quantia referente ao valor pago, uma vez efetuado o registro do inscrito junto à Instituição.

Considerações importantes:

Inscritos que não entregarem a documentação exigida dentro do prazo estipulado em edital para o processo de inscrição terão sua participação no programa cancelada.

8. Responsabilidades dos Participantes

Os inscritos em Módulo Internacional são responsáveis por:

- ✓ Arcar com todos os custos que incorram desta participação, como pré-inscrição, taxa administrativa, passaporte com validade exigida pelo país de destino, visto, transporte, moradia e todos os gastos pessoais;
- ✓ Providenciar os documentos exigidos;
- ✓ Solicitar visto adequado junto ao consulado específico, quando houver necessidade;
- ✓ Providenciar seguro saúde internacional com validade para todo o período de permanência no país estrangeiro, assim como possíveis vacinas e outros documentos de saúde, caso exigidos;
- ✓ Providenciar transporte (em qualquer modalidade);
- ✓ Providenciar moradia no país de destino (o inscrito é responsável pela busca, contratação e manutenção de sua moradia no país de destino, assim como qualquer gasto oriundo da contratação/locação do imóvel. A ESPM não poderá ser responsabilizada caso não haja sucesso do início ao fim desta negociação);
- ✓ Pagar pelo programa de intercâmbio;
- ✓ Concluir todo o programa na Universidade de Destino, realizando todos os trabalhos, exames e/ou provas finais;
- ✓ Representar a ESPM junto à instituição parceira atuando como um Embaixador da ESPM e contribuindo positivamente para sua imagem;
- ✓ Respeitar e obedecer às regras e leis do país visitado, bem como regras da Instituição de Destino.

9. Comportamentos Inadequados

É de responsabilidade do Conselho de Direção da Pós-Graduação a avaliação e o julgamento das questões referentes aos comportamentos inadequados, sejam eles praticados presencialmente, por meio de redes sociais ou qualquer outro meio virtual. Existem dois tipos de sanções disciplinares previstas neste regulamento, a saber:

1. Carta de advertência;
2. Desligamento do aluno, não sendo mais aceito para matrícula nos semestres subsequentes pelos motivos descritos abaixo:
 - a. postura agressiva - em relação a colegas, professores e funcionários;
 - b. desrespeito - para com colegas, professores e funcionários;
 - c. liderança negativa - incitar os colegas a terem posturas inadequadas em relação a colegas, professores e funcionários;
 - d. falsidade ideológica - omitir, inserir ou alterar informações em documentação da ESPM ou a ela apresentada com finalidade de alterar a verdade;
 - e. ações diversas que contrariam os valores éticos e morais da ESPM e/ou legislação vigente - por avaliação do próprio conselho de direção da pós-graduação e
 - f. indisciplina - com relação aos dispositivos regulamentares.

10. Normas Gerais

- ✓ Cada país tem uma cultura diferente; favor entendê-la, respeitá-la e representá-la enquanto aluno daquela instituição;
- ✓ Presença 100% em todas as aulas. Seja pontual, se chegar atrasado em sala de aula, não poderá assisti-la;
- ✓ As aulas são baseadas nos cases impressos. Por favor, leia-os porque será de vital importância ao seu aprendizado internacional. No 1º dia de aula, por favor, chegue com antecedência mínima de 30 minutos para localizar sua sala;
- ✓ DRESS CODE – Traje passeio ou esporte fino. Nos dias de visita técnica, por favor, use sapato confortável para longas caminhadas;
_Especificamente para a EADA: Tênis não é permitido em sala de aula. Jeans podem ser usados normalmente.
- ✓ O aluno deve aceitar as determinações desta política no ato da sua pré-inscrição ao Módulo Internacional. Esse ato demonstra que o aluno conhece, concorda e está disposto a respeitar e cumprir as disposições deste regulamento, sendo essa uma condição indispensável para seu ingresso e permanência no programa internacional da ESPM;

- ✓ Por oportuno, é de responsabilidade da Universidade de Destino avaliar os alunos, independente da presença do professor da ESPM que acompanhará o programa. No último dia de aula, os alunos receberão o conceito final e o certificado internacional do programa;
- ✓ Casos omissos e não observados neste regulamento serão analisados pela Diretoria de Internacionalização;
- ✓ A participação no programa implica na aceitação integral deste regulamento.

São Paulo, 07 de maio de 2024.